



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL HTO 08/19 DE 12 FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 - Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Vagas – Reserva Candidatos Negros e Pardos	Vagas – Reserva Candidatos Deficientes
A literatura no vestibular ¹	Cursar o Ensino Médio ou ter concluído em 2018	20	8	2
Curso de Língua Inglês – Básico I	Ensino Fundamental - Cursando ou completo	14	5	1
Espanhol Intermediário I	Ter cursado o Espanhol Básico II oferecido pelo IFSP ou realizar prova de proficiência	20	8	2
Espanhol Avançado I	Possuir certificado de Curso de Extensão Espanhol - Intermediário II oferecido pelo IFSP ou realizar prova de proficiência	20	8	2
Excel: do Básico ao Avançado	Conhecimento de Informática Básica	14	5	1
Resolução de Problemas Matemáticos - Olimpíadas	Cursar o Ensino Médio	28	10	2
Resolução de Problemas Matemáticos - Reforço	Cursar o Ensino Médio	14	5	1

Nota: 1- Início em 03/04/2019

1.2 - Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 - Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

Estatística – IBGE.

1.5 - Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 - Os cursos serão oferecidos conforme, dia da semana, horário, duração e carga horária, definidos na tabela abaixo:

Curso	Dia da Semana	Horário	Duração	Carga horária total
A literatura no vestibular *	Quarta-feira	17h10 às 19h00	17 semanas	33 horas
Curso de Língua Inglês – Básico I *	Terça-feira	17h10 às 18h50	15 semanas	30 horas
Espanhol Intermediário I	Terça-feira	17h10 às 18h50	18 semanas	36 horas
Espanhol Avançado I *	Terça-feira	17h10 às 18h50	16 semanas	32 horas
Excel: do Básico ao Avançado	Terça-feira	17h10 às 18h50	16 semanas	32 horas
Resolução de problemas matemáticos – Olimpíadas	Terça-feira	15h30 às 17h30	15 semanas	30 horas
Resolução de problemas matemáticos – Reforço	Quinta-feira	17h10 às 19h00	15 semanas	30 horas

Nota: *Conforme item 1.7 do Edital.

1.7 - A oferta dos cursos assinalados com asterisco fica condicionada à aprovação dos projetos pela PRX.

1.8 - A descrição dos cursos está disponível no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br ou <https://goo.gl/uG9XZJ>, no período de **19h do dia 12/02 às 19h do dia 25/02/2019**.

2.4 - Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, contendo CID – Código Internacional de Classificação de Doenças, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

2.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.6 - O IFSP- HTO, reserva-se no direito de suspender as inscrições para os cursos que atingirem 20% de inscritos a mais que as vagas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos candidatos para os seguintes cursos: A literatura no vestibular, Curso de Língua Inglês – Básico I, Excel: do Básico ao Avançado, Resolução de Problemas Matemáticos – Olimpíadas, Resolução de Problemas Matemáticos – Reforço, ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2- Para os cursos de Espanhol Intermediário I e Avançado I serão adotados os seguintes critérios:

- a) “As vagas serão destinadas aos candidatos que apresentem certificado de conclusão do curso de extensão “Espanhol Básico II”, e “*Espanhol Intermediário II*”, respectivamente, oferecido pelo IFSP, sendo a classificação por ordem de inscrição.
- b) As vagas remanescentes serão ocupadas, em caso de existência, mediante uma prova de proficiência (oral e/ou escrita) correspondente ao conteúdo programático do curso de extensão “*Espanhol Básico II*” ou “*Espanhol Intermediário II*”, oferecido pelo IFSP, de acordo com a inscrição no curso.
- c) A prova de proficiência será agendada em data a ser divulgada posteriormente.

3.2.1 - No que concerne ao item 3.2 alínea b, mesmo os interessados que nunca tenham estudado formalmente a língua poderão submeter-se à referida prova.

3.3 - A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.4 - No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.5 - O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.6 - Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.7 - Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

Hortolândia do IFSP mediante fixação de lista em nossos murais, no facebook <https://www.facebook.com/IfspInstitutoFederalDeSaoPauloCampusHortolandia/> e no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br no dia **26/02/2019, à partir das 14h.**

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 - Os candidatos selecionados deverão comparecer ao Câmpus Hortolândia do IFSP, situado à Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n – Vila São Pedro – Hortolândia – SP, para efetuar matrícula nos dias de **27/02; 28/02 e 01/03/19**, no horário das **10h00 às 19h00**, na Coordenadoria de Extensão.

5.2 - Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 - A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 - Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo II);
- V. Laudo médico, expedido no prazo máximo de 12(doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Demais documentos comprobatórios, de acordo com o curso, conforme pré-requisitos definidos no item 1.1 do presente Edital.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 - O início dos cursos está previsto a partir do dia **12/03/2019**, conforme dia da semana de oferta. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

6.2 – O curso “A literatura no vestibular” terá início no dia 3/04/2019.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 - Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

8.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

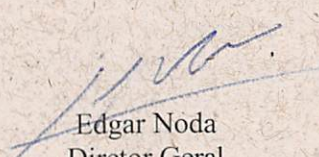
8.2 - Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 - Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	A partir das 19h do dia 12/02 às 19h00 do dia 25/02/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	26/02/2019 após 14h00
Período de matrículas	27/02, 28/02, 01/03/2019 – 10h às 19h
Convocação para matrícula – 2ª Chamada	07/03/2019 a partir das 18h
Período para matrícula – 2ª Chamada	08/03 e 11/03/2019 – 10h às 19h
Data prevista para o início dos cursos	A partir de 12/03/2018

Hortolândia, 12 de fevereiro de 2019


Edgar Noda
Diretor Geral
Câmpus Hortolândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Curso	Descrição
A literatura no vestibular	O curso volta-se ao estudo das obras literárias que constam nas listas de leituras obrigatórias dos vestibulares da COMVEST e da FUVEST. Propomos analisar, fazer exercícios de interpretação nos moldes destes vestibulares e realizar rodas de conversa que partilhem as diversas leituras possíveis destas obras.
Curso de Língua Inglesa - Nível Básico I	Buscamos com o oferecimento deste curso oportunizar aos alunos deste Instituto e da comunidade o conhecimento da língua inglesa para fins gerais, ou seja, sem focar em especificidades de determinadas áreas profissionalizantes. Apesar do desenvolvimento das quatro habilidades (produção escrita, produção oral, compreensão escrita e compreensão oral), temos como maior foco o desenvolvimento da habilidade oral.
Espanhol Intermediário I	Curso intermediário de espanhol (B1, segundo o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas) especialmente concebido a falantes de português com conhecimentos básicos da língua espanhola (A2, também de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas). Fundamentado numa concepção discursiva, o curso visa a oferecer aos estudantes uma sólida formação linguística com vistas não apenas a atingirem objetivos comunicativos imediatos, como serem capazes de interagir em situações sociais cotidianas um pouco complexas, tratar de assuntos mais complexos no presente, passado e futuro, compreender e produzir textos mais complexos, com indícios de autoria, mas também compreenderem, a partir de um pensamento cientificamente embasado, aspectos relacionados à importância da aprendizagem da língua espanhola nos processos de integração da América Latina. O curso dará especial atenção ao fato de o espanhol ser uma língua singularmente estrangeira para o brasileiro, segundo o que pensa a pesquisadora María Teresa Celada (2002).
Espanhol Avançado I	Curso intermediário de espanhol (B1, segundo o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas -) especialmente concebido a falantes de português com conhecimentos básicos da língua espanhola (A2, também de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas). Fundamentado numa concepção discursiva, o curso visa a oferecer aos estudantes uma sólida formação linguística com vistas não apenas a atingirem objetivos comunicativos imediatos, como serem capazes de interagir em situações sociais cotidianas um pouco complexas, tratar de assuntos mais complexos no presente, passado e futuro, compreender e produzir textos mais complexos, com indícios de autoria, mas também compreenderem, a partir de um pensamento cientificamente embasado, aspectos relacionados à importância da aprendizagem da língua espanhola nos processos de integração da América Latina. O curso dará especial atenção ao fato de o espanhol ser uma língua singularmente estrangeira para o brasileiro, segundo o que pensa a pesquisadora María Teresa Celada (2002).
Excel: do Básico ao Avançado	O curso visa abordar o uso do Excel, tornando seu uso mais simples para todo servidor do IFSP-Câmpus Hortolândia e o público em geral. O Excel consiste em uma planilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

	eletrônica que permite inserir dados, fazer operações matemáticas e criar gráficos. É um programa fácil de mexer e conhece-lo é fundamental para o bom desempenho profissional, uma vez que as planilhas facilitam a rotina de milhares de empresas e pessoas que precisam transformar números em tabelas e gráficos que facilitem a visualização dos resultados alcançados.
Resolução de Problemas Matemáticos - Olimpíadas	Trabalhar diversos problemas matemáticos, de caráter interpretativo, como os presentes em provas de vestibulares e olimpíadas de matemática sempre com o objetivo de trazer ao aluno, o quanto antes, a perspectiva de resolver problemas matemáticos através do pensar, com a leitura crítica e interpretativa de situações problemas mais elaborados. Desta forma, o curso espera desenvolver nos alunos a capacidade de leitura crítica matemática em detrimento de apenas saber e aplicar fórmulas.
Resolução de Problemas Matemáticos – Reforço	Trabalhar diversos problemas matemáticos, de caráter interpretativo, como os presentes em provas de vestibulares e olimpíadas de matemática sempre com o objetivo de trazer ao aluno, o quanto antes, a perspectiva de resolver problemas matemáticos através do pensar, com a leitura crítica e interpretativa de situações problemas mais elaborados. Desta forma, o curso espera desenvolver nos alunos a capacidade de leitura crítica matemática em detrimento de apenas saber e aplicar fórmulas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSO DE EXTENSÃO

Eu, _____, inscrito no RG n.º _____,
_____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) no
endereço _____, responsável pelo aluno(a)
_____, autorizo o mesmo a participar do Curso de
Extensão _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de São Paulo – Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL